

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 08/05/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
Adriana Cristina de Lima Nepomuceno	NUCRESS União da Vitória
Ataise de Lima Vilas Boas Maronese	NUCRESS Ponta Grossa
Daniel Gomes Santos	SEAB
Tatiana Possa Schafachek	SEDS/CGS
Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini	SETS
Franciele Schmitz	SEDS/ERFB

Apoio técnico: Pedro Braga Carneiro – SEDS/CGS e Paula Cristina Calsavara Cunha – SEDS/UTPPF.

Pontos de pauta:

2.1) Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente no SUAS;

Encaminhamentos:

2.1.1) Tatiana relata que a SEDS está enfrentando dificuldades para coletar orçamentos que permitam o desenvolvimento do processo licitatório para execução dos cursos. Daniel relata que a SEAB também tem enfrentado a mesma dificuldade para compras. Empresas têm sinalizado que não tem interesse em enviar orçamento devido ao período final de gestão.

Mesmo assim, a SEDS irá insistir mais uma semana para tentar estes orçamentos. Caso não cheguem, serão verificadas outras possibilidades para execução dos cursos, como parcerias com outros órgãos públicos.

Tatiana também esclarece que algumas ações do PEC tem sido desenvolvidas sem custos, como ações de educação à distância.

Parecer do CEAS: Ciente

2.1.2) Além deste processo, Tatiana também informa que os Escritórios Regionais da SEDS passarão a divulgar informações e colher inscrições para os cursos do CapacitaSUAS/2012.

Foi sugerido que conselheiros de mandatos anteriores também possam ser contemplados com vagas, tendo em vista sua participação contínua nos espaços de controle social dos municípios no CAPACITASUAS/2013, sendo que coordenação verificará a possibilidade do atendimento.

Parecer do CEAS: Ciente

2.1.3) Ainda em relação à política de Educação Permanente, Tatiana apresenta minuta de Resolução para a instituição de Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP-SUAS, prevendo a participação do CEAS e CIB. Justifica-se a necessidade da criação deste Núcleo para adequação aos parâmetros nacionais de gestão do trabalho no SUAS. Além disso, a resolução permitirá validar certificados das ações de formações e qualificação adquiridos externamente aos percursos formativos previstos na PNEP, bem como certificação e carga horária não estabelecida na PNEP.

Parecer da Comissão:

2.1.1 – Ciente.

2.1.2 - Ciente. A comissão aprova que conselheiros cujos mandatos terminam este ano deverão ser incluídos como público-alvo em vagas remanescentes no curso do CapacitaSUAS voltado ao controle social.

2.1.3 - A comissão sugere à Plenária a autorização de publicação de resolução da SEDS onde esteja prevista a participação de representante do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado.

2.2) Protocolado n.º 13128421-7 - Informações sobre os procedimentos para implementação das deliberações da X Conferência Estadual de Assistência Social;

Encaminhamentos:

Tendo em vista ofício do CEAS expedido em março/2014, a AT-SEDS encaminhou memorando a todas as coordenações técnicas da SEDS no âmbito do SUAS, solicitando a implementação das medidas que dizem respeito às competências de cada uma delas.

Parecer da Comissão: Solicita-se que, quando da implementação das ações, seja enviado relatório a esta comissão para apreciação e análise. Também sugere-se que estes relatórios de execução sejam divulgados aos conselhos municipais de assistência social.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.3) Panorama PMAS 2014;

Encaminhamento:

A coordenação de Gestão do SUAS apresentou o panorama de municípios que não enviaram seus Planos Municipais de Assistência Social aprovados pelos CMAS. Percebeu-se que apenas 15 municípios do Estado não cumpriram com esta obrigação (3,76% dos municípios do Estado). A CGS está fazendo uma análise de todos os Planos enviados para dar uma devolutiva aos municípios quanto os itens mínimos previstos na NOB-SUAS/2012 e a autoria dos textos. Serão discutidas na CIB medidas para os municípios que estão com pendências.

A conselheira Ataise observa que é importante que as senhas de acesso das equipes municipais ao sistema disponibilizado pela SEDS para anexar os Planos permitam a visualização dos arquivos postados. A SEDS/CGS comprometeu-se em viabilizar o aprimoramento do sistema.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

2.4) Protocolo n.º 13172099-8 - confecção de material gráfico (cartilha informativa e guia de orientações sobre o benefício Renda Família Paranaense);

Encaminhamento:

Tendo em vista a grande quantidade de beneficiários que não tem retirado o recurso do benefício Renda Paranaense nos últimos três meses, a SEDS está elaborando material informativo, com o objetivo de informar os usuários quanto aos procedimentos para saque, evitando cancelamentos.

Levantou-se a necessidade de aprimorar a orientação também os agentes do sistema bancário para que também estejam aptos a informar quanto a estes procedimentos.

A SEDS está consultando o Tribunal Regional Eleitoral quanto aos parâmetros de produção e distribuição deste material em consonância com as regras específicas de divulgação de informações sobre programas governamentais em anos de eleições.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente